

Defesa Civil na Escola



TUTORIAL PARA ADESAO



PROGRAMA DEFESA CIVIL NA ESCOLA

TUTORIAL PARA ADESÃO



Olá, professores, professoras , gestores e gestoras,

Antes de começarmos a falar sobre o tutorial para adesão ao Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), vamos apresentá-lo.

O PDCE tem como foco principal curricularizar a temática de Proteção e Defesa Civil, capacitando os professores e alunos para atuarem de forma compartilhada e eficaz na redução de riscos e gestão de desastres junto a comunidade e a Defesa Civil do município.

Para conhecer o Programa Defesa Civil na Escola [assista o vídeo, acessando aqui](#). No Projeto Pedagógico do PDCE consta a síntese da proposta pedagógica, dos objetivos, diretrizes e metodologia. [Acesse aqui o Projeto Pedagógico PDCE](#)

O Decreto 1382/ 24 de julho de 2021, institui nas escolas das redes pública e privada de ensino estadual, em todo o território catarinense, o Programa Defesa Civil na Escola (PDCE), tendo o prazo até 2024 para sua implantação.

[Acesse aqui o Decreto na íntegra.](#)

Este tutorial tem como objetivo:

a. Orientar as unidades escolares para proceder a adesão ao Programa Defesa Civil na Escola;

b. Orientar os participantes para inscrição na capacitação/curso PDCE;

c. Identificar as unidades es-

colares que já procederam a adesão e que estão dando continuidade ao PDCE;

d. Orientar os participantes novos das unidades escolares que já procederam a adesão para inscrição na capacitação/curso PDCE.



Este guia está assim organizado:

1. Esclarecimentos Gerais

2. Adesão ao Programa

Passo 1 - Manifestação de Interesse Escolas Novas: 1º ciclo

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Passo 3 - Formalização da Adesão

Passo 4 - Inscrição Professores e participantes iniciantes

3. Manifestação de Continuidade de Escolas e participantes

4. Acesso à Capacitação do PDCE

5. Etapas da Capacitação

1. Esclarecimentos Gerais

A . O que é?

Programa que visa a incorporação e curricularização da temática Proteção e Defesa Civil nas escolas

B . Quem promove?

Defesa Civil de SC em parceria com IFC Camboriú e Secretaria de Estado da Educação.

C . Para quê?

Capacitar professores e estudantes para atuarem de forma compartilhada e eficaz na gestão de risco e de desastres.

D . Para quais escolas?

Todas as escolas públicas estaduais, municipais e privadas de SC, que oferecem o 6º e/ou o 7º anos do Ensino Fundamental.

E . Quem pode participar?

Professores, gestores educacionais, coordenadores pedagógicos, agentes de proteção e defesa civil.

F . Como funciona?

Professores que lecionam para os 6º e/ou 7º anos, nas diversas disciplinas, são capacitados em Proteção e Defesa Civil e incorporam a temática de forma transversal e interdisciplinar.

G . Como é a capacitação?

A capacitação é realizada na modalidade a distância - plataforma Moodle, dividida em seis módulos, com acompanhamento de tutoria, carga horária de 80 horas, com certificação.

H . Quando ocorre a capacitação?

Prevista entre abril a outubro de 2023

I . Os estudantes participam?

Os estudantes são contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final recebem certificação.

J . Qual o diferencial do PDCE?

É inclusivo, cooperativo, dinâmico, interdisciplinar, contínuo, teórico-prático, inovador, desenvolve competências sócio emocionais.

K . Apoio Regionais de Educação e Defesa Civil

Os Embaixadores, os Coordenadores Regionais de Defesa Civil, os Coordenadores Regionais de Educação e a Gerência de Pesquisa e Extensão da Defesa Civil (Gepex) estarão disponíveis para esclarecimentos de dúvidas e possível apresentação do programa. Os contatos podem ser solicitados via email: escola@defesacivil.sc.gov.br.

2. Adesão ao programa

Passo 1 - Manifestação de Interesse Escolas Novas: 1º ciclo

2.1 A manifestação de interesse das unidades escolares e inscrição de participantes será realizada nos seguintes períodos:

IMPLANTAÇÃO DO PDCE	Período de manifestação de interesse das escolas novas
ANO 2023	1ª etapa: 03 a 30 de novembro de 2022* 2ª etapa: 23 de janeiro a 17 de fevereiro de 2023*
ANO 2024	1ª etapa: 06 a 30 de novembro de 2023* 2ª etapa: 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024*

Passo 2 - Preenchimento do link de inscrição da escola.

Municípios e escolas novas devem manifestar interesse em aderir ao programa preenchendo o formulário de inscrição



Acesse o link do formulário de inscrição da escola clicando [aqui](#).

Passo 3 - Formalização da Adesão

Após a manifestação de interesse e preenchimento do formulário de inscrição, a formalização de adesão deverá ser oficializada por meio de Acordo de Cooperação Técnica com os municípios e/ou com as escolas estaduais e privadas;

1. O Acordo de Cooperação Técnica terá como prazo de vigência 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, e havendo interesse entre as partes, poderá ser prorrogado, por termo aditivo pertinente, no fulgor da legislação vigente.

2. Com as **escolas municipais** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo Prefeito Municipal, podendo ser incluída a assinatura do(a) representante da Secretaria Municipal de Educação e da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.



[Acesse aqui para acessar o Acordo de Cooperação Técnica das escolas Municipais.](#)

3. Com as **escolas privadas** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo diretor (a) e/ou representante legal.



[Acesse aqui o Acordo de Cooperação Técnica das Escolas Privadas.](#)

4. Com as **escolas estaduais** o Acordo de Cooperação Técnica será assinado pelo gestor (a).



[Acesse aqui o Acordo de Cooperação Técnica das Escolas Estaduais.](#)

5. O Acordo de Cooperação Técnica deve ser preenchido conforme modelo, assinado, digitalizado e enviado para o email **escola@defesacivil.sc.gov.br**, até o dia 03/03.

Passo 4 - Inscrição dos professores e participantes iniciantes (Preenchimento de formulário).



Os professores iniciantes no programa e demais participantes devem fazer a inscrição para a capacitação/curso clicando [aqui](#).

Obs: O professor que já realizou o curso e já obteve aprovação não precisa realizar o curso novamente.

3. Manifestação de Continuidade de Escolas e participantes



As unidades escolares que já pactuaram o Programa nos anos anteriores, estão automaticamente inseridas no PDCE. Para dar continuidade ao Programa, devem preencher o formulário no período de 23/01 a 10/02/2023 clicando [aqui](#).

devem desenvolver as ações do PDCE, em todos os anos com as turmas dos 6º ou 7º anos do Ensino Fundamental, iniciando as atividades do PDCE concomitantemente ao ano letivo.



Os novos professores, dessas escolas que já aderiram ao Programa, que desejam participar da capacitação, devem fazer a inscrição clicando [aqui](#).

Uma vez feita a adesão,

4. Acesso à Capacitação do PDCE

Os professores e profissionais de educação inscritos no PDCE receberão as instruções de acesso no e-mail cadastrado no ato da inscrição.



A plataforma Moodle deve ser acessada por meio do link <http://moodle.sdc.sc.gov.br>.

Os dados para login de acesso são:

Username: primeiro nome, seguido de ponto e seu último sobrenome, todo em letras minúsculas, sem acentos.

Exemplo: maria.silva

Senha/Password: 1234567

As dúvidas relacionadas ao acesso, podem ser encaminhadas para o e-mail:

escola@defesacivil.sc.gov.br



5. Etapas da Capacitação

A Capacitação do Programa Defesa Civil na Escola (PDCE) terá início no dia 10 de abril, com fechamento previsto para 20 de outubro de 2023

A abertura do Programa é marcada por uma Aula Magna que acontece online para o público em geral, com destaque aos participantes do programa. Esse evento fica gravado e disponível aos participantes da capacitação que não puderem acessar em tempo real.

O curso está organizado em 6 módulos de aprendizagem: os Módulos 1 e 2 abrirão quinzenalmente, e os Módulos de 3 a 6 abrirão a cada 21 dias. Os módulos permanecerão abertos até o final da formação.



As atividades devem ser preenchidas na plataforma <http://moodle.sdc.sc.gov.br/>

Para cada módulo da capacitação é realizada uma live. Esses encontros virtuais síncronos procuram focar em atividades práticas e conteúdos complementares, bem como, são apresentadas experiências e práticas exitosas desenvolvidas pelas escolas participantes.

As datas são disponibilizadas no Plano de Ensino que se encontra disponível no AVA do Curso.

O acompanhamento na formação é realizado pelos mediadores do Curso, pelas Coordenadorias Regionais de Educação e de Defesa Civil, e também são realizadas lives de acompanhamento.

As atividades avaliativas fazem parte da formação e devem ser cumpridas no prazo uma vez que estão contabilizadas na carga horária do curso.

Ao final, após preenchimento da avaliação do curso, quem cumpriu as 80 horas correspondente a carga horária receberá a certificação por e-mail.

Os alunos serão contemplados com o programa a partir das ações interdisciplinares desenvolvidas pelos professores em sala de aula. Ao final, os alunos também serão certificados e, nas escolas participantes, será instituído o Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil (NEPDEC). Nas escolas que possuem a Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida na Escola (COMVIDA), essa será a responsável pelo núcleo.

Materiais

Serão disponibilizados os seguintes materiais:



Caderno do Professor



Caderno do Aluno



Almanaque



Bloco de Anotações com Caneta



Sacochila



Plafe



Placa Escola



1 Mascote



Coletes para Nepdec
(Núcleo Escolar de Proteção e Defesa Civil)

DEFESA CIVIL
SOMOS TODOS
NÓS

